

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DE BOM SUCESSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/FMS/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) de Bom Sucesso, Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, referente ao Processo administrativo n.º 070/2019, Processo Licitatório n.º 018/FMS/2019, Concorrência n.º 001/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, n.º 517, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.670-020, Fone (81) 3454-5504, representada por sua sócia, a **Sra. Rachel Maria Guimarães de Barros dos Santos**, brasileira, casada, empresária, portador do RG 3.698.463 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 666.633.184-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 791/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 14 de abril de 2021, visando à **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 30 de maio de 2019, com validade de 09 (nove) meses, contada a partir da Ordem de Serviço que foi emitida em 16 de março de 2020 sob o n.º 02/2020, prorrogado por competente Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 15 de abril de 2021, no valor inicial de **R\$ 1.704.216,87 (um milhão, setecentos e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)** e atual de **R\$ 1.940.068,47 (um milhão, novecentos e quarenta mil, sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**.

Considerando o inciso III, § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que ocorra interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, devendo ser devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que houve impacto no fornecimento de insumos básicos para a realização do serviço durante a Pandemia, além de ter vários funcionários afastados acometidos pela covid-19, influenciando de forma significativa na queda de produção do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada as Movimentações das Notas de Empenho nº 121/2021, nº 122/2021, nº 225/2021, nº 394/2021, nº 396/2021, nº 431/2021, nº 432/2021 e nº 461/2021 que juntas totalizam como valor a pagar o montante de R\$ 48.141,95 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual é por um período de mais 30 (trinta) dias, passando seu termo final para o dia **15 de maio de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso III, § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 791/2021**, datada de **14 de abril de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

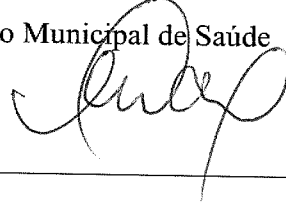
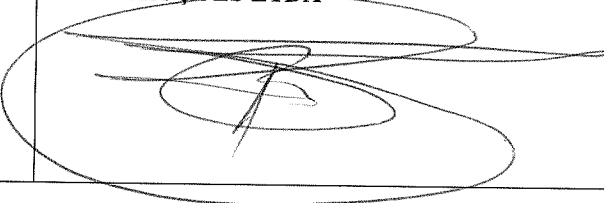
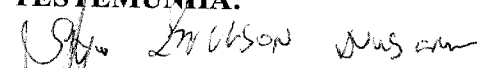
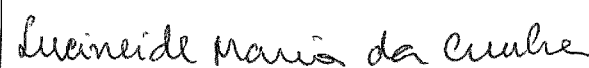
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 30 (trinta) dias, passando seu termo final para o dia **15 de maio de 2021**, com base no inciso III, § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 057.733.814-14	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/FMS/2019 - Processo Administrativo: nº 070/2019 - Processo Licitatório: nº 018/FMS/2019 - Concorrência nº 001/FMS/2019 - Natureza do Objeto: Prorrogação contratual - Tramitação: 2ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 30(trinta) dias passando seu termo final para o dia **15 de maio de 2021**, com base no inciso III, § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517 Iputinga – Recife-PE, CEP:50670-20, **Valor Total R\$: 1.940.068,47 Vigência: 30(trinta) dias.****

Cabo de Santo Agostinho-PE, 15 de abril de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:3242BA0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2021. Edição 2834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>